

PORTARIA N.º 026/2021 de 03 de Agosto de 2021

O presidente da Câmara Municipal de TERNOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispõe sobre a reabertura dos trabalhos do Legislativo ao público em geral

Considerando o estado de pandemia e a facilidade de propagação do vírus COVID-19 por meio de contato pessoal e aglomerações

Considerando que o Poder Legislativo tem responsabilidade com a saúde da população, vereadores e servidores.

Considerando que em diversos países, estados e cidades estão sendo tomadas medidas preventivas de isolamento para mitigar a propagação do vírus COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos Resolve:

Art. 1º - Reabrir para atendimento ao público o Legislativo Municipal, bem como as Sessões presenciais, atendendo o distanciamento de Biossegurança do Programa de Saúde e Segurança da economia (PROSSEGUIR), com presença de 50% (cinquenta por cento), da capacidade do plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo
2021-2022